



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
MESTRADO PROFISSIONAL - PROFLETRAS

## ATA DA 41ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

Às 11:00 horas do dia 20 de julho de 2021, por meio da plataforma Google Meet, foi realizada a quadragésima primeira reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor Luiz Francisco Dias, com a presença dos seguintes membros: Profª Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Profª Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Magna Angélica Oliveira Rodrigues, representante discente. **INFORMES:** O Prof. Luiz Francisco iniciou a sessão informando que a decisão de convocar a presente reunião deve-se à situação preocupante dos alunos remanescentes da Turma 6 do ProfLetras que ainda não realizaram a defesa do Trabalho de Conclusão, tendo em vista que caminham para três anos no curso, extrapolando o máximo previsto pelo Regimento do programa. Foi ainda salientado pelo coordenador que, caso as defesas se estendam por muito mais, o ProfLetras UFMG corre o risco de destoar muito das demais unidades do ProfLetras, não obstante todas terem sido igualmente afetadas pelo contexto da Pandemia de Covid-19. A aluna Magna pediu a palavra e expôs a situação de vários colegas, destacando que os alunos foram afetados de várias formas pelo Ensino Remoto Emergencial, tendo em vista a necessidade de mudanças dos projetos de pesquisa e situações de cunho pessoal, como a coabitação com filhos em idade escolar e assistência a familiares idosos, alguns deles, inclusive, acometidos pela doença. **ORDEM DO DIA:** **1)** Os membros realizaram a deliberação para a escolha das disciplinas a serem ofertadas pelo ProfLetras no segundo semestre letivo de 2021, que se inicia em 20 de outubro, decidindo que o programa ofertará duas disciplinas optativas, quais sejam, Gêneros discursivos e/ou Textuais nas Práticas Sociais, que será ministrada em conjunto pelos professores Luciano Magnoni Tocaia e Jairo Carvalhais, e Linguagem, práticas sociais e ensino, a ser ministrada pelo professor Henrique Rodrigues Leroy. As disciplinas obrigatórias, Fonologia, Variação e Ensino e Gramática, variação e ensino serão lecionadas, respectivamente, pelos docentes Profª Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Prof. Antônio 25 Augusto Moreira de Faria. **2)** O Colegiado deliberou pela concessão de prazo aos alunos que assim o requereram, salientando, porém, que não haverá mais possibilidade de deferir nova prorrogação, diante do cenário já exposto na fala do prof. Luiz Francisco. Desse modo, ficam determinadas as seguintes datas-limite para a defesa do Trabalho de Conclusão, diante das especificidades de cada aluno, expostas nas justificativas enviadas ao Conselho: para os alunos Rosa Maria Saraiva Lorenzi, Rosenice Guimarães Cordeiro e Magna Angélica Oliveira Rodrigues, fica determinada a data máxima de 30 de novembro de 2021; para os alunos Carla Do Carmo Pinto, Telma Sales Nogueira Da Silva, Laíz Soares Shakespeare Pereira, Grasiela Aparecida Coutinho, Hermano Henrique De Oliveira, Thiago Robson Dos Santos e Suzana Júnia Amorim César, fica estabelecido o prazo máximo em 20 de dezembro de 2021, destacando-se que todos os alunos devem disponibilizar a versão final do trabalho para sua respectiva banca com no mínimo 30 dias de antecedência. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Francisco Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Camila Barros Rodrigues, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.  
Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barros Rodrigues, Assistente em Administração**, em 31/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Francisco Dias, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224555** e o código CRC **1372B14B**.

---